

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Marilene Melo da Silva - Matrícula nº 588, como fiscal do processo n.º 24066/2019 - Curso avançado de Regularização Fundiária e Urbana (REURB) 2ª Edição.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 235/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a empregada pública, Karlene Queiroz Vieira - Matrícula nº 554, como fiscal do processo n.º 24064/2019 - Curso de cerimonial, protocolo e organização de eventos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 236/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público, Eron Messias Vieira Martins - Matrícula nº 558, como fiscal do processo n.º 24145/2019 - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para empregados públicos regidos pela Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 237/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2019:

Nº	MAT.	EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO
001	558	Eron Messias V. Martins	2017/2018	01/10/2019 à 18/10/2019
002	524	Elisgorete Sousa Rocha	2018/2019	14/10/2019 à 25/10/2019 04/02/2020 à 21/02/2020
003	596	Fablinne Silva Saldanha	2018/2019	14/10/2019 a 25/10/2019 02/12/2019 à 19/12/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 238/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Empregada Pública, Leylane Alves Parente matrícula nº 563, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Diretora de Mobilidade Urbana da EMHUR, no período de 23/09 à 07/10/19.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 239/19

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Empregada Pública Luana Andriely da Silva, matrícula 566, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização Técnica da EMHUR, no período de 23/09 à 07/10/19, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2019.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/ EMHUR